



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5878/2020

DE 01 DE ABRIL DE 2020

Nomeia representantes do Grupo Municipal de Educação Fiscal.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1379/2013, resolve;

NOMEAR

Art. 1º O Grupo Municipal de Educação Fiscal, será constituído por representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Finanças, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
	DAIANE GRAPIGLIA ROHR
	PEDRINHA MARONEZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	JOÃO ELIBIO MACHADO
	ALESSANDRA THUMS
	MARISA BARTH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 5481/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto